

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA DETRAN SEI Nº 6080 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

**DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021.

- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/001764/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

**Prefeitura de Teresópolis**

<b>NOMES</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ADRIANO SALOMÃO DE MELLO	1.08725-9
AILTON CARLOS MEDEIROS	1.06737-1
ALESSANDRA CARREIRO DA GRAÇA	1.08712-7
ALEXANDRO PINHO	1.09165-5
ANTÔNIO LUIZ LOPES	1.07526-9
ANTÔNIO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	1.08726-7
CILEA BANDEIRA TEIXEIRA	1.08714-3
EDER RENTO BARRETO SOARES	1.12520-6
FELIPE LOURES DE DEUS	1.12583-4
GEAN FABRÍZIO TEIXEIRA ALMADA	1.07537-4
GIL WELLINGTON RODRIGUES DE BARROS	1.09168-1
GUSTAVO PASSOS DOS SANTOS	1.09169-8
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	1.09173-6
JOSÉ ROBERTO MARCHARETH DE FARIA	1.08731-3
KELSON LOPES	1.12380-7
LUCIANA MONERAT DE OLIVEIRA BRANCO	1.08735-6
LUCIANO DA SILVA MOREIRA	1.06783-5
MARCELA FELIX DA SILVA	1.12393-9

MÁRCIO FÉLIX DA SILVA	1.12577-6
NAUM AGUIAR FIBIGER	1.12398-1
PAULA ROSA ALVES	1.12443-9
ROBSON LUIZ DE MELLO	1.07555-2
RONI CAETANO	1.03230-6
UESLEY ESTEVES DE SÁ	1.08723-2
WALDINEY SILVA CAVALCANTI	1.12564-8
WELITON JANUÁRIO DA SILVA	1.12445-5

**Art. 2ª** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021.

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ